



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

PORTARIA Nº. 0008/2018

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**AFIXADO NO MURAL**  
**DA PREFEITURA**  
**EM 19/02/18**  
*ang*

“DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA E DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA UCCI DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 77, inciso II, item 4 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a Resolução nº. 0126/2017, de 19 de Dezembro de 2017 e a Lei nº. 1380, de 20 de Dezembro de 2017, que incluiu na estrutura organizacional deste Poder Legislativo, a Unidade Central de Controle Interno - UCCI; e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Utilizar o Plano de Ação, o Plano Anual de Auditoria Interna, bem como, as Instruções Normativas úteis a esta Casa de Leis, todos desenvolvidos pela Controladoria Interna do Município de Rio Bananal – ES.

Parágrafo Único – A utilização das normas mencionadas no *caput* deste ocorrerá até a criação e implantação das próprias por esta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

  
**CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA**